

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO N^o 031/2026

Dispõe sobre a exoneração “a pedido” do servidor **ANDRÉ MESSIAS SILVA LISBOA** do cargo de provimento em comissão de “Chefe de Comunicação”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, c/c o “artigo 36, inciso II, da Lei n^o 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”,

RESOLVE:

EXONERAR “a pedido” – no dia 12 de março de 2026 – o servidor ANDRÉ MESSIAS SILVA LISBOA, ocupante do cargo de “Chefe de Comunicação”, nomeado através do “Ato Administrativo n^o 015/2025, de 16 de janeiro de 2025”, cargo este de provimento em comissão, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, constante da “Resolução n^o 40/2021, de 15 dezembro de 2021”, e suas alterações ulteriores, referente à “Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal”, exoneração esta que tem como supedâneo o “artigo 36, inciso II, da Lei n^o 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”.

Itaúna (MG), em 10 de Março de 2026


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp